



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP

PORTARIA Nº. 428 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

P. Nº. 700.113/2022 - IPREM

Dispõe sobre nomeação de servidor municipal.

PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº. 35, de 05 de julho de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº. 700.113/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, nos termos do Inciso II, do Artigo 37, Capítulo VII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, combinado com os artigos 9º, I e 10, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 82, de 7 de janeiro de 2011, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 01/2023, o senhor **WESLEY THOMPSON SILVA MOURA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.621.863-7, CPF nº 377.809.408-45, PIS/PASEP nº 128.639.411-45, classificado em 1º lugar, para exercer em caráter efetivo o cargo de Contador, Padrão “E-34”, lotado no Departamento de Finanças do IPREM, existência do cargo vago por motivo de criação de vaga, com exercício em 01/02/2024.

Parágrafo único. O servidor nomeado no caput deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo artigo 18, da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mogi das Cruzes)

Art. 2º A Seção de Administração Geral procederá às anotações devidas nos assentamentos do servidor a que se refere o artigo 1º, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, 1º de fevereiro de 2024.


PEDRO IVO CAMPOS BARBOSA
Diretor Superintendente do IPREM.

Registrado na Seção de Administração Geral do IPREM e publicado no quadro de editais na mesma data supra.